PORTARIA Nº 077/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO NATALINO ESPÍNOLA, NO EXERCÍCIO DE SUAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO ART. 18, INCISO V, ALÍNEA H, DO REGIMENTO INTERNO;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MARCOS AURÉLIO MASSANEIRO**, matrícula 2420-1, como LIQUIDANTE, ficando responsável pela liquidação (recebimento e conferência dos bens/serviços), da Câmara Municipal de Cascavel no Biênio **2019/2020**, em substituição ao servidor Ivan de Souza Godoi, conforme Portaria 039/2019 de 08 de janeiro de 2019, em cumprimento ao que determina o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art.2º CONCEDER 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação por Encargos Especiais, calculado sobre o vencimento do seu vencimento básico, conforme anexo VI da Lei nº. 6.478, de 06 de maio de 2015, a partir de 20 de abril de 2018, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art.3º Registre-se e publique-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL.
Cascavel, 01 de fevereiro de 2019.

-ALÉCIO NATALINO ESPÍNOLA-
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
CASCAVEL - PR
José Neves Formighieri